



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

ANCISCO – PT do B

IND 12404 /2013

L T D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 04/09/13

Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para implantação de bocas de lobo na QNO 20 da Expansão do Setor “O” Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para implantação de bocas de lobo na QNO 20 da Expansão do Setor “O” Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12404/13

Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia, que solicitam a construção de bocas de lobo na QNO 20 para escoamento rápido da água não captada, prevenindo com isso as enchentes e os transtornos causados pela chuva.

Os moradores da região estão inseguros, pois no período das chuvas aumenta a ocorrência de enchentes que destroem, matam e disseminam enfermidades (risco de saúde pública).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ARQUIVO DE PLANO 00542013 14/09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 12404/13

Folha Nº 02 BIA